



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.camarauruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.leg.br



Of. nº /2018

JUSTIFICATIVA Nº 07/2018

Uruguaiana, 27 de setembro de 2018.

Exmo. Sr.
Irani Coelho Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
Nesta

Assunto: **Justificativa**

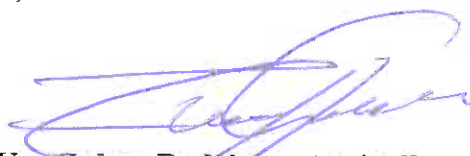
CMU 00074/2018/LEG 01/10/2018 09:23

31

Excelentíssimo Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar a V. Ex.^a que não participei da reunião ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2018, da Comissão de Finanças e Orçamento, da qual sou presidente.
2. Sendo assim, conforme prevê a Resolução 42/94, Código de Ética, em seu Art. 11, Parágrafo Único, Inciso II solicito que seja abonada minha falta.

Respeitosamente,


Ver. Zulma Rodrigues Ancinello
Bancada do PRB